ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA ZONA URBANA, O POÇO PT 04 – SÃO PEDRO DE 160 METROS E O PT 03 – RUA FERNANDO C. COSTA DE 120 METROS COM MATERIAIS DA CIDADE DE ALTO PARAGUAI-MT, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa

A opção de utilizar Dispensa de Licitações justifica-se os serviços necessários compreendem a limpeza e a desinfecção dos poços artesianos, procedimentos indispensáveis para a remoção de resíduos, incrustações e possíveis agentes contaminantes, garantindo a potabilidade da água e o adequado funcionamento do sistema de captação. Conforme orientação técnica e boas práticas de conservação, a limpeza preventiva deve ser realizada em periodicidade semestral em cada poço.

2 - Descrição da necessidade

2.1 Se faz necessário o presente procedimento de dispensa de licitação os serviços necessários que compreendem a limpeza e a desinfecção dos poços artesianos, procedimentos indispensáveis para a remoção de resíduos, incrustações e possíveis agentes contaminantes, garantindo a potabilidade da água e o adequado funcionamento do sistema de captação. Conforme orientação técnica e boas práticas de conservação, a limpeza preventiva deve ser realizada em periodicidade semestral em cada poço.

2.2 Considerando que cabe ao poder público a responsabilidade pela rede de abastecimento de água potável do Município, esta manutenção se faz necessária para que possamos atender de maneira satisfatória e rápida às demandas diárias da população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos juntamente com DAE (Departamento de Água e Esgoto) Municipal.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, Para a adequada execução dos serviços de manutenção do poço artesiano, a solução deverá contemplar o fornecimento de mão de obra especializada, bem como os materiais, insumos e equipamentos necessários à plena realização das atividades previstas.

4.2 - Prazo de vigência

4.2.1 - O prazo de vigência será de 120 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura e observará no momento da contratação e o exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários 2026.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou

biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

c) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

d) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

e) observação das normas do INMETRO;

f) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

g) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - contratação de uma empresa especializada para a manutenção dos poços artesianos da Zona Urbana, o poço PT 04 – São Pedro de 160 metros e o PT 03 – Rua Fernando c. Costa de 120 metros com materiais da cidade de Alto Paraguai-MT é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade no fornecimento de água potável para a população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, incluindo serviços, materiais e os quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelo setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que os itens do objeto será tratado no item 07 deste ETP.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição do Objeto	Serv./Mat	Un.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total.
01	Limpeza, desobstrução e higienização dos poços artesianos com produtos biodegradavel;	Serv.	Mts	280	R$ 42,00	R$ 11.760,00
02	Transporte equipamento no local da obra (Sonda perfuratriz, compressor de ar, ferramentais para a execução da manutenção) com 2 caminhões.	Serv.	km	480	R$ 5,50	R$ 2.640,00
03	Mão de obra (alimentação, estadia)	Serv.	Un.	03	R$ 433,34	R$ 1.300,00
04	Tb edutor geomecânico 2” barra de 4m	Un.	Un.	12	R$ 89,00	R$ 1.068,00
05	Luva galvanizada 2”	Un.	Un	12	R$ 48,00	R$ 576,00
06	Cabo PP 3 x 6 mm	Mts	Mts	52	R$ 29,00	R$ 1.508,00
					TOTAL GERAL	**R$ 18.852,00**

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na demanda das localidades, e nas solicitações do DAE, que reinvidicou a limpeza e desinfecção dos poços do abastecimento de água.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 18.852,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta Dois Reais)

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL, nos termos do §3º, incisos II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica.

9.1.1 Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1- A despesas para manutenção está prevista no orçamento de 2026 pelo(a) Município de Alto Paraguai-MT.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1- Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- normalização do fornecimento de água;
- obtenção de água de qualidade para consumo;
- autonomia em relação ao abastecimento público;

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Alto Paraguai-MT, 10 de agosto de 2026.

Wanderlei Leite da Silva
Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura